

PORTARIA Nº 0272/2022 - CGP/IPMB DE 04 DE MAIO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade demandada através do processo de nº 2022.48.200264/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **EISET DO SOCORRO FIGUEIREDO FERREIRA**, matrícula nº 0197912-036, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução da **Carta-Contrato nº 006/2022 GP/IPMB/PMB**, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA -IPMB e RCA. DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 26.543.386/0001-71, sediada na Travessa WE 51,141, Cidade Nova – CEP 67.133-340, Cidade – Ananindeua/PA, por intermédio de seu representante legal, Sr. **RANIERE PEREIRA ARAUJO**, RG/SSP-PA Nº 2722444, CPF nº 564.626.112-00, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DOS UNIFORMES DAS AGENTES DE SERVIÇOS GERAIS - ASG'S/IPMB**. Em caso de impedimento ou ausência da servidora, esta será substituída pelo servidor **ARNOUD BRAGA DE BARROS LIMA**, matrícula nº 0544949-013, para atender as necessidades da **CONTRATANTE**, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura da Carta-Contrato até o vencimento do mesmo e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB